

deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do “Item 1”, à empresa DÃO GRAU SERVIÇO E COMÉRCIO (CNPJ/MF nº 28.537.114/0001-94) pela oferta de R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais);
II – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do “Item 2 e 3”, à empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 15.300.567/0001-50) pela oferta de R\$ 11.237,50 (Onze mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

III – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

IV – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

V Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 30 de Setembro de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 480014

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato consiste PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS nas dependências dos prédios do centro de perícias científicas renato chaves, sede, unidades regionais e núcleos avançados.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo, com início em 09/10/2019 e término em 08/10/2020.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338 – Operacionalização das Ações Administrativas; NATUREZAS DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTES: 0101006361 – Recursos Ordinários.

CONTRATADA: a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.775.721/0001-85, com sede estabelecida à Rua José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim, nº 2, Sala A, Bairro: Centro, Ananindeua/PA, CEP 67.030-170.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 479770

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2923/2019-DG/CCCLIN, DE 21/08/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto nas PORTARIAS 733/2019-DG/CCCLIN, de 08/03/2019 e 777/2019-DG/CCCLIN, de 13/03/2019, que institui a Comissão de Credenciamento de Clínicas;

CONSIDERANDO o constante do Memº 72/2019-CCCLIN, de 21/08/2019, no Processo 2019/399420,

RESOLVE:

SUBSTITUIR a servidora Glaura Iolanda Brito Pires, matrícula 3158730/1, pelo servidor Noélio Tavares Raiol Junior, matrícula 54196638/3, como membro da Comissão de Credenciamento de Clínicas, subordinada diretamente à Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, designada pela PORTARIA Nº 773/2019-DG/CCCLIN, de 08/03/2019 e retificada pela PORTARIA Nº 777/2019-DG/CCCLIN, de 13/03/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 20/05/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 233/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 24/09/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 18/2019-CGD/PAD, de 24/09/2019, subscrito pela Presidente da Comissão IVANNA ANTUNES GURGEL, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/610721 e 2018/477048;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA nº 11/2019 - CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.837, de 29/03/2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir 25/09/2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 235/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 17/09/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2019-Com. Sindicância, de 17.09.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão, Márcio Luiz Araújo Bittencourt, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa nº 2019/394949;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA nº 18/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.955, de 19.08.2019, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 18.09.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 244/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 24/09/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2019-CPAD, de 23.09.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão Márcio Luiz Araújo Bittencourt, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/249387.

R E S O L V E

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA nº 20/2019-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.880, de 24.05.2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 22.09.2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 246/2019 – CGD/PAD

PORTARIAS DIVERSAS, DE 25/09/2019.

O Corregedor Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 032/2019-DG/CGP, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 036/2019 - Com. de Processo Administrativo Disciplinar, da lavra do Presidente da Comissão Gleydson José Miranda da Paixão, o qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 14/2019 – CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.837, Edição de 29 de março de 2019;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA nº 14/2018 – CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.837, Edição de 29 de março de 2019 para conclusão dos trabalhos da Comissão composta pelos servidores GLEYDSON JOSÉ MIRANDA DA PAIXÃO, Analista de Administração e Finanças, matrícula nº 54192298/2, LORENA DA SILVA BAHIA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845536/1, CARLOS MAGNO TRINDADE FERRADAIS, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57188923/1.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Geral – DETRAN/PA